



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.598/2017.
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.149 DE
14/02/2017;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 648.756,00 (SEICENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), para a criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE	
.0010	SAÚDE	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(xxx) 3.1.90.11.00	05 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil - AGS	30.420,00
(xxx) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo (emenda)	350.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	05 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (emenda)	50.000,00
(xxx) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo – Academia saúde	35.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	05 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica –acad.saúde	10.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(xxx) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo (emenda)	110.000,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(xxx) 3.1.90.11.00	02 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (aedes)	59.280,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(xxx) 3.1.90.11.00	05 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil -Endemias	<u>4.056,00</u>
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	648.756,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS CORRENTES

1721.33.00.00 - Transf. Rec. SUS

(103) 1721.33.23.00 - Incentivo Academia
saúde.....R\$ 39.000,00

1760.00.00.00- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

1762.01.00.00 TRANSF. GOVERNO ESTADO P/SUS

(xxx) 1762.01.06.00 - Incentivo contra Aedes
Aegypti.....R\$ 45.600,00

TOTAL 84.600,00

II - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 564.156,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Fevereiro de 2017.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelo
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM